

		ADITIVO N° 1
PRAZO X	REAJUSTE	ALTERAÇÃO CONTRATUAL X

Este Aditivo refere-se ao CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 271-18-CBMSC firmado em 11/07/2018, proveniente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65-18-CBMSC, situado à Rua Max Eugênio Roberto Zieman, nº 300, bairro Czerniewicz, Jaraguá do Sul - SC, assinado entre a empresa ITAIVAN IMOBILIÁRIA LTDA EPP e o Estado de Santa Catarina, através da entidade Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina - CBMSC.

DAS PARTES

Nesta data, compareceram de um lado, a empresa ITAIVAN IMOBILIÁRIA LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 00.184.997/0001-87, representada seu Representante, Sr Itamar da Silva, adiante denominada LOCADOR; de outro lado, o Estado de Santa Catarina, através da entidade CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA - CBMSC representado pelo Senhor Coronel BM Diogo Bahia Losso, Diretor de Logística e Finanças - DLF, adiante denominado LOCATÁRIO, para firmar o presente ADITIVO, mediante as Cláusulas que aceitam, ratificam e outorgam, na forma abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O presente ADITIVO prorrogará, conforme a Cláusula Quarta do Contrato acima especificado, a vigência do Contrato nº 271-18-CBMSC para o período de **11 de julho de 2022 a 10 de julho de 2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PREVENÇÃO E DO COMBATE À CORRUPÇÃO

As partes, por seus agentes públicos ou por seus sócios, acionistas, administradores e colaboradores:

- a) declaram que têm conhecimento das normas previstas na legislação, entre as quais nas Leis Federais nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- b) comprometem-se a não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados na alínea anterior e a exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- c) comprometem-se a notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do presente contrato;
- d) declaram que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa Conjunta CGE/SEA nº 01/20, além de outras, é causa para rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE

As demais Cláusulas do Contrato continuam em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISPOSIÇÃO FINAL

E, por estarem acordes, as partes nomeadas assinam o presente ADITIVO, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

LOCAL E DATA

A data do termo aditivo corresponderá a data da assinatura digital deste documento. Florianópolis.

ASSINATURAS

ACCINATORAC	
LOCADOR ITAIVAN IMOBILIÁRIA LTDA EPP	(assinado digitalmente)
LOCATÁRIO Coronel BM DIOGO BAHIA LOSSO	(assinado digitalmente)
1º TESTEMUNHA 1º Ten BM NILTON MENDES NUNES JÚNIOR	ASSINATURA (assinado digitalmente)
2ª TESTEMUNHA Cb BM RODRIGO PHELIPE PFLEGER	ASSINATURA (assinado digitalmente)

MCP-021



Assinaturas do documento



Código para verificação: IWB0697U

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO PHELIPE PFLEGER (CPF: 066.XXX.369-XX) em 28/06/2022 às 13:38:54 Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 13:30:42 e válido até 01/03/2119 - 13:30:42. (Assinatura do sistema)



NILTON MENDES NUNES JUNIOR (CPF: 060.XXX.489-XX) em 28/06/2022 às 13:41:28 Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 10:13:20 e válido até 01/03/2119 - 10:13:20. (Assinatura do sistema)



DIOGO BAHIA LOSSO (CPF: 983.XXX.699-XX) em 29/06/2022 às 14:46:20 Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/03/2019 - 15:04:26 e válido até 06/03/2119 - 15:04:26. (Assinatura do sistema)



ITAMAR DA SILVA (CPF: 463.XXX.159-XX) em 30/06/2022 às 17:41:39 Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 29/10/2021 - 08:33:00 e válido até 29/10/2022 - 08:33:00. (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00001417/2018 e o código IWB0697U ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.